

PORTARIA Nº 068/96

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna, nº135/96, emitida pelo Departamento de Fiscalização-DFE; e,

CONSIDERANDO os despachos exarados no Relatório de Ocorrência (RO).

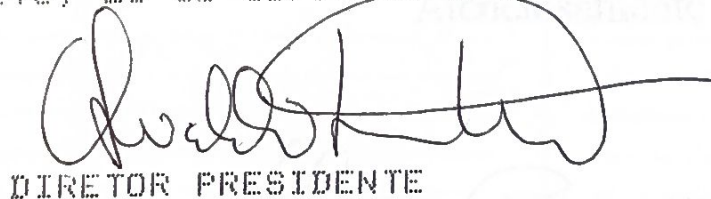
R E S O L V E:

I - Fazer, constar, nos respectivos assentamentos funcionais, referência elogiosa, ao servidor HÉRCULES JOSÉ DE ARAÚJO, pelos serviços realizados no dia 11.02.96 no T.I. PE 15, na forma narrada na CI nº135/96-DFE, ocasião em que demonstrou elevado espírito de zelo e cooperação pelos interesses da EMTU/Recife, para com os usuários do STPP/RMR e com as operadoras do já referido Sistema.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de abril de 1996



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO PAES